



A ESCALADA DA REPRESSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES): OS ANOS DE 1972 E 1973

Ayala Rodrigues Oliveira Pelegrine
Mestranda em História – UFES

Resumo : Os anos de 1972 e 1973 testemunharam o aumento das práticas de vigilância e repressão na Universidade Federal do Espírito Santo. Esse acontecimento esteve relacionado à instalação da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) na universidade, a partir de meados do ano anterior, e da aplicação de seus métodos e práticas de controle sobre a vida acadêmica capixaba. A especialização das atividades repressivas da ditadura nas universidades públicas brasileiras, neste período, refletia claramente o direcionamento de seu comando nacional, sob tutela do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). Na estratégia de combate ao imaginado “inimigo vermelho” pela via do aumento repressivo, a instalação das AESI no interior das academias nacionais – “celeiros” da resistência ao regime – soava fundamental. No caso da AESI/UFES, as ações desenvolvidas sob direção de Alberto Monteiro refletiam as representações anticomunistas compartilhadas pelos servidores da ditadura e promoviam uma nova onda repressiva na universidade, entre 1972 e 1973, cujo objetivo central era monitorar e coibir qualquer influência ou articulação considerada subversiva.

Palavras chave: Ditadura; Repressão; Universidades; UFES.

RESUME: The years 1972 and 1973 witnessed an increase in surveillance and enforcement practices at the Federal University of Espírito Santo. This event was related to the installation of Special Advisory of Information and Security (AESI) at the university, from the middle of last year, and the application of their methods and control practices on capixaba academic life. The professionalization of the repressive activities of the dictatorship in Brazilian public universities, in this period, clearly reflected the targeting of national command, under the supervision of General Emilio Garrastazu Medici (1969-1974). In the tactic fight against imagined "red enemy" by way of specialization of repression, the installation of AESI within national academies

- "barns" of resistance to the regime - sounded decisive. In the case of AESI / UFES, the actions taken under Alberto Monteiro influence reflected the anti-communist representations shared by the dictatorship servers and promoted a new wave repressive in the university between 1972 and 1973, whose main objective was to monitor and control any influence or articulation considered subversive.

Keywords: Dictatorship; Repression; University; UFES.

No período de governo comandado pelo general Emílio Garrastazu Médici (30 de outubro de 1969 e 15 de março de 1974), verifica-se a expansão do modelo autoritário do regime de segurança nacional em vigor no Brasil, com o alargamento da repressão através da especialização da burocracia estatal responsável pelo controle subversivo. Sobre a era Médici, o relatório final da Comissão Nacional da Verdade aponta:

O regime ditatorial-militar brasileiro atingiu sua forma plena. Criara-se uma arquitetura legal que permitia o controle dos rudimentos de atividade política tolerada. Aperfeiçoara-se um sistema repressor complexo, que permeava as estruturas administrativas dos poderes públicos e exercia uma vigilância permanente sobre as principais instituições da sociedade civil: sindicatos, organizações profissionais, igrejas, partidos. Erigiu-se também uma burocracia de censura que intimidava ou proibia manifestações de opiniões e de expressões culturais identificadas como hostis ao sistema. Sobretudo, em suas práticas repressivas, fazia uso de maneira sistemática e sem limites dos meios mais violentos, como a tortura e o assassinato (BRASIL, 2014, p. 86).

O aumento da repressão nesse período revela a forte presença do componente autoritário-violento na cultura política²⁷⁵ compartilhada pela elite militar do regime, fundado em representações, tradições, ideias, valores e sentimentos anticomunistas (MOTTA, 2012, p. 136). Dessa maneira, as representações anticomunistas sustentaram o enrijecimento das ações e das violações cometidas pelo Estado contra os direitos individuais dos cidadãos brasileiros - através da institucionalização da violência com a tolerância à prática da tortura "de caráter oficial".

O temor da presença do comunismo no Brasil fora alimentado pelos acontecimentos de 1968 - com a explosão da resistência armada ao regime -, e produziu, entre os

²⁷⁵ Para uma discussão aprofundada sobre o conceito de cultura política, ver: ALMOND, Gabriel A.; VERBA, Sidney (Ed.). *The civic culture: Political attitudes and democracy in five nations*. New Jersey: Princeton University Press, 1963; BERSTEIN, Serge. *A Cultura Política*. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean François. *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Culturas Políticas na História: novos estudos*. Belo Horizonte: Argumentum/ FAPEMIG, 2009.

servidores e apoiadores da ditadura, o entendimento de haver uma guerra subversiva em andamento. No interior dessa suposta “guerra revolucionária”, as universidades eram percebidas como verdadeiros celeiros de estudantes rebeldes e de intelectuais críticos; os campi eram representados como berços de potenciais comunistas, portanto terroristas, que deveriam ser vigiados e, preferencialmente, suprimidos

Nesse cenário imaginado de combate ao “inimigo vermelho”, a elite militar optou pelo fortalecimento do aparelho repressor através da imposição de medidas extremas contra os inimigos políticos do vitorioso regime.

A partir de 1969, os militares deslançaram nova ofensiva para a “limpeza” das universidades, aposentando mais de cem professores e criando mecanismos para expurgar estudantes contestadores, o que levou à expulsão, dos bancos escolares, de aproximadamente mil universitários. Essa foi a fase mais violenta do período militar (...). O AI5 abriu um novo ciclo repressivo, que atingiu de modo particular a comunidade universitária e os meios intelectuais com outros desdobramentos. (MOTTA, 2014, p. 192)

Na esteira do estabelecimento do Ato Institucional nº 5 e do Decreto 477²⁷⁶, a gestão de Médici empreendeu ações de fortalecimento e capilarização do seu sistema de informações e contra-informações. Assim, foram subdivididas as já existentes Divisões de Segurança e Informação (DSI), criando subagências, articuladas ao Serviço Nacional de Informação (SNI), no interior das autarquias, fundações e empresas federais mistas e públicas - inclusive nas universidades públicas. Essas

²⁷⁶ O AI5, de 13 de dezembro de 1968, e o Decreto 477, de 26 de fevereiro de 1969, reafirmaram a importância do projeto de “utopia autoritária” do regime, no ensejo de eliminar qualquer forma de dissenso ou resistência em nome da inserção do Brasil no campo da “democracia ocidental cristã”. O AI5 normatizou a suspensão de diversas garantias legais, como das imunidades parlamentares; da estabilidade dos funcionários civis e militares; da vitaliciedade e inamovibilidade dos juízes e do direito de *habeas-corpus*, especialmente no caso de acusados de crimes contra a segurança nacional. Através dele, a ditadura garantiu a manutenção do fechamento dos canais de acesso da massa ao político, a concentração máxima dos poderes políticos em sua pequena alta cúpula e o suprimento das garantias jurídicas básicas dos indivíduos. Por sua vez, o Decreto 477 estabeleceu os atos subversivos e suas respectivas punições no interior dos campi. Estudantes, professores e servidores eram alvos de penalidade caso praticassem ações proibidas, como organização ou participação em paralisações das atividades escolares, em desfiles e em passeatas sem autorização; confecção, impressão ou distribuição de material gráfico sem autorização; uso do espaço da universidade para fins subversivos ou contrários à moral e à ordem pública. As punições previstas incluíam, para docentes e servidores, afastamentos e demissões prévias, além da proibição de contratação por um período de cinco anos, e, para estudantes, desligamento e proibição da matrícula por um prazo de três anos. Para maiores informações, consultar: FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. São Paulo: Revista Brasileira de História, v. 24, n. 47, 2004; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

novas agências foram denominadas Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESI), ou, a partir de 1975, Assessorias de Segurança e Informação (ASI). Conforme analisa Motta (2008, p. 45):

As ASIs eram parte do sistema de informações do regime militar, que começou a ser organizado em junho de 1964 com a criação do SNI (Serviço Nacional de Informações). Em 1967, esse aparato foi expandido com a criação de Divisões de Segurança e Informações (DSI) nos ministérios civis. Nos anos seguintes, com o recrudescimento das ações de contestação ao Estado autoritário, que se combinaram ao desejo de setores da direita radical em aprofundar os mecanismos de controle sobre a sociedade, o sistema de repressão foi se tornando ainda mais complexo e capilarizado. Após a aprovação do Plano Nacional de Informações e o estabelecimento do Sistema Nacional de Informações, em 1970, esses serviços sofreram nova reformulação e ampliação. (...) A partir daí, foi estimulada a criação de subdivisões das DSI, a serem estabelecidas em instituições subordinadas ao controle dos ministérios, normalmente empresas públicas, autarquias ou fundações. Essas agências foram denominadas Assessorias de Segurança e Informações (ASI), ou Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI).

Nesse quadro, as universidades públicas federais, e algumas estaduais, foram coagidas a criar suas AESI a partir de janeiro de 1971, com a aprovação do Plano Setorial de Informações do Ministério da Educação e Cultura (MEC) (MOTTA, 2008, p. 44). Embora os documentos orientadores da criação das Assessorias as apresentassem como subordinadas aos reitores e encarregadas de assessorá-los nas questões de segurança no interior dos campi, na prática, as AESI representavam verdadeiros braços do sistema nacional de segurança, funcionando como canais de controle e pressão do regime sobre as universidades e seus quadros (MOTTA, 2014, p. 198).

Algumas das atividades a cargo das Assessorias universitárias resumiam-se na filtragem ideológica no processo de contratação dos profissionais; na monitoração da frequência de alunos, professores e servidores; na vigilância de alunos regressos de universidades estrangeiras, particularmente as soviéticas; no controle de manifestações estudantis e da circulação internacional dos docentes e discentes; na disseminação de material de propaganda e contrapropaganda do governo; no cumprimento das punições autoritárias previstas no Decreto 477; na produção de relatórios/questionários periódicos, remetidos à DSI/MEC, informando sobre a receptividade da política educacional oficial e sobre a presença comunista no campus (MOTTA, 2008, p. 45).

De acordo com os apontamentos da Comissão Nacional da Verdade em seu relatório final (BRASIL, 2014, p. 277), as AESI espalhadas pelas diversas universidades brasileiras demonstraram preocupar-se, mais especificamente, com a produção de informação e contra-informação através de dois focos principais de ação: a monitoração estudantil e a triagem de professores e funcionários. Além disso, tendo em vista a relevância de suas ações no combate aos inimigos da “revolução”, muitas Assessorias eram chefiadas por militares gabaritados e bem relacionados. As investigações empreendidas pela Comissão da Verdade Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)²⁷⁷ possibilitam observar que a AESI instalada nesta instituição, sob chefia do militar e advogado Alberto Monteiro, reproduziu essa fórmula.

Alberto Monteiro cursou a Escola Superior de Guerra (ESG) no ano de 1972 e debruçou-se sobre o estudo da infiltração comunista nas Universidades e seu grau de ameaça para a segurança nacional. Essas informações constam de um documento (AESI/UFES, 1972) produzido em papel oficial, com timbres da Presidência da República, do Estado Maior das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, no estado da Guanabara, em 15 de junho de 1972, e remetido ao diretor da Escola Superior de Guerra. Nele, Monteiro se apresentava como representante da UFES na ESG e pedia apoio e sugestão de medidas que pudessem ser incluídas em seus trabalhos.

Com a implantação da AESI/UFES entre julho e agosto de 1971 (FAGUNDES, 2013, p. 306), as atividades repressivas no campus tiveram seu momento mais expressivo nos anos seguintes, 1972 e 1973, na gestão do reitor Máximo Borgo Filho (15 de julho de 1971 a 16 de julho de 1975). No período, se proliferaram os pedidos de busca e de informação remetidos pela Assessoria às unidades do campus, com objetivo de coibir qualquer influência considerada subversiva ou comunista. As fontes apontam o forte controle exercido pela Assessoria sobre os alunos faltosos, sobre a venda de livros pelos Diretórios Acadêmicos, sobre as eleições para representação estudantil, sobre os estudantes indicados para bolsas de monitoria,

²⁷⁷ Na esteira da criação da Comissão Nacional da Verdade e das comissões estaduais e universitárias, a Comissão da Verdade UFES foi instalada em março de 2013 e representou um marco no compromisso da instituição com a localização dos documentos produzidos pela ditadura e sua disponibilização para a investigação histórica. O relatório da Comissão encontra-se em fase de revisão final e deve ser apresentado oficialmente no segundo semestre do ano de 2015.

sobre as alterações de membros do Centro Acadêmico, sobre as cerimônias de colação de grau, sobre os alunos oriundos de outros estados, sobre parcerias com instituições soviéticas, entre outras práticas coercivas no cotidiano da UFES.

Vale destacar que a maioria dos documentos (localizados) produzidos pela Assessoria capixaba, no período, era redigida em papel oficial; com timbres da universidade, da Reitoria e da própria AESI/UFES; carimbados com “confidencial”, “o destinatário é responsável pelo sigilo deste documento - art. 62 dec. nº 60417/67 - regulamento para salvaguarda de assuntos sigilosos” e “o presente documento não pode constituir peça de processo - dec. nº 60417/67”. Além disso, cabe mencionar que todos os documentos eram assinados por Alberto Monteiro.

O primeiro semestre de 1972 foi marcado pela alta frequência de solicitações enviadas confidencialmente pela AESI/UFES para os recém formados Centros da instituição. Muitas das insistentes solicitações eram motivadas pela tentativa de monitorar a circulação de ideias na universidade, como revela um ofício expedido pela Assessoria (AESI/UFES, 1972), em março, para os diretores das diversas unidades. Através do documento, solicitava-se informação urgente sobre a venda de livros pelos Diretórios Acadêmicos ou qualquer outro órgão da UFES; em caso positivo, era requerido o nome do livro e o autor.

Alguns documentos com as respostas dos Centros foram localizados pelos trabalhos da Comissão da Verdade UFES. O então diretor do Centro de Artes, prof. Seliégio Gomes Ramalho, respondeu à solicitação informando que o Diretório Acadêmico do Centro não procedia à venda de livros (CAR/UFES, 1972). A Faculdade de Medicina também prestou esclarecimento à AESI, em ofício assinado pelo diretor, prof. Benito Zanandréa, explicando que o Centro Acadêmico procedia somente à venda de apostilas referentes às disciplinas de Patologia Geral (CBM/UFES, 1972). A Faculdade de Direito, por sua vez, expediu ofício assinado por seu diretor, prof. Ademar Martins, avisando que não estava sendo efetuada a venda de livros pelo Diretório da unidade nem por qualquer outro órgão da UFES (CCJE/UFES, 1972).

Importa observar que o monitoramento estabelecido pela AESI/UFES apoiou-se, como nos casos das demais Assessorias implantadas nas universidades brasileiras, no auxílio de agentes do regime infiltrados e em informações sigilosas fornecidas

pelos próprios servidores e professores da universidade. Um documento confidencial, remetido em abril (CAR/UFES, 1972) pelo diretor do Centro de Artes ao chefe da Assessoria, ilustra essa colaboração:

Junto com o presente (ofício), estamos encaminhando a Vossa Senhoria em anexo 13 (treze) exemplares de panfletos encontrados nesta data, no banheiro feminino desta Unidade. Outrossim, comunicamos a Vossa Senhoria que extra-oficialmente soubemos que panfletos de igual teor foram encontrados em outras Unidades.

Sob o influxo do anticomunismo, a permanente vigilância sobre os quadros funcionais da universidade também foi empreendida pela AESI/UFES. Na tentativa de localizar possíveis infiltrações do “perigo vermelho”, a Assessoria remeteu, em maio do mesmo ano, pedidos de busca oficiais (AESI/UFES, 1972) para diferentes Centros da universidade, intitulados “Professor ou Funcionário esquerdista”. Eram requeridas informações sobre a existência de algum servidor (professor/funcionário) conhecido como comunista, ou mesmo contrário à “revolução” de 1964, e de qualquer outro elemento julgado útil.

A mesma motivação justificava o controle da agência sobre supostos alunos subversivos infiltrados nos cursos da universidade. Ainda em maio, a AESI/UFES (1972) expediu pedidos de busca para diferentes Centros da universidade com objetivo de solicitar notícias sobre os novos alunos matriculados que estivessem listados nos documentos. A Assessoria cobrava diversos dados referentes à qualificação (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação e residência) e à escola ou faculdade anterior, bem como ao curso de origem dos estudantes em questão.

Importa notar que as informações oferecidas pelos diretores dos Centros revelam certo descompasso entre a Assessoria e a vida acadêmica: no novo organograma da UFES - que fora recém-estabelecido conforme as prescrições contidas na Lei da Reforma Universitária²⁷⁸ - as matrículas e o registro de dados dos novos alunos

²⁷⁸ A Lei da Reforma Universitária²⁷⁸ (Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968), regulamentada pelo Decreto 464 (de 11 de fevereiro de 69), estabeleceu a mudança no perfil universitário brasileiro, com reformulações físicas, técnico-administrativas e acadêmico-estruturais nas diversas instituições públicas espalhadas pelos estados do país. A Lei efetivou a reorientação das instituições superiores no sentido de um modelo empresarial, atribuindo aos campi a função de promover o aumento dos recursos materiais e humanos necessários à efetivação da “modernidade” econômica nacional. Para maiores informações, consultar: CUNHA, Luiz Antonio. A universidade reformada: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988; FERREIRA JR, Amálio; BITTAR, Marisa. Educação e ideologia tecnocrática na ditadura militar. Campinas: Caderno Cedes,

seriam procedidos pela Diretoria de Admissão e Registro da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

O diretor do Centro Biomédico recebeu o documento que tinha como assunto “Manoel Messias Botelho Magalhães e outros” (AESI/UFES, 1972). Nele, eram informados os nomes dos estudantes provenientes de outros estados e ingressos na unidade em 1972: Manoel Messias Botelho Magalhães, Ângela Marcia Lírio, Silvana Anversa Manske, Raimundo Ambrósio Filho, Júlio Cezar Ramos, Abrãao Garcia Mendes, Celso Ricardo Emerich de Abreu e Adalberto Ramos Ribeiro eram mencionados como procedentes de Minas Gerais; Vinícius de Oliveira Dutra, Alberto de Paula Nogueira, Ayesha de Castro Lugon e Elizabeth Tudesco Costa foram apontados como procedentes do estado da Guanabara; Libni Saraiva Grangeiro e Luiz Sérgio Nogueira Pinto como procedentes de São Paulo. Em resposta, o diretor da unidade expediu documento (CBM/UFES, 1972) afirmando não possuir registros dos alunos mencionados, em virtude da matrícula do ano corrente ter sido efetuada pela Sub-Reitoria Acadêmica.

O Centro de Artes também recebeu o pedido de busca confidencial, cujo assunto era “Getúlio Firmo de Paula e outros” (AESI/UFES, 1972). Nele, eram solicitadas informações sobre Getúlio Firmo de Paula e José Claret Martins Salomão. Em resposta, o diretor do CAR/UFES (1972) informou que, de fato, os alunos freqüentavam as aulas ministradas pelos Departamentos do Centro, contudo as informações solicitadas deveriam ser obtidas junto à Diretoria de Admissão e Registro da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. O Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas também recebeu o pedido de busca confidencial, com assunto “José Anacleto de Faria e Olga Ramos de Oliveira” (AESI/UFES, 1972). Eram solicitadas informações sobre estudantes vindos do estado da Guanabara e do Pará. Em resposta (CCJE/UFES, 1972), o diretor do Centro informou não proceder à matrícula dos alunos ingressos no 1º semestre, ou que ingressariam no 2º semestre, ressaltando que as informações deveriam ser encaminhadas à Sub-Reitoria Acadêmica.

vol. 28, n. 76, p. 333-355, set./dez. 2008; SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do regime militar. Campinas: Caderno Cedes, v. 28, n. 76, p. 291-312, 2008.

Do mesmo modo, o Centro Tecnológico recebeu o pedido de busca confidencial, intitulado “Luiz Fernando de Castro Alves e outros” (AESI/UFES, 1972), em que eram solicitadas informações de Luiz Fernando de Castro Alves, apontado como procedente de Minas Gerais, Sérgio de Castro, do estado da Guanabara, e Elmer Leitzke, do estado de São Paulo. O diretor do Centro alegou que os alunos citados não estavam matriculados no Centro, ressaltando ser provável que tivessem feito matrícula na Sub-Reitoria Acadêmica para o 1º período do curso de Engenharia, caso aprovados em vestibular unificado realizado pela UFES (CT/UFES, 1972).

As representações anticomunistas, que se traduziam nessas práticas de vigilância, também motivavam o controle da AESI/UFES sobre ideias e referências culturais que pudessem ser importadas do mundo comunista oriental. No mês de julho, a Assessoria remeteu, aos Centros, pedidos de informações urgentes (AESI/UFES, 1972) sobre a existência de qualquer correspondência entre as unidades da UFES e organizações soviéticas tendo em vista a aquisição de material didático e cultural ou de material de propaganda comunista.

A partir da segunda metade de 1972, aumentaram as ações de monitoramento e censura. Isso marcou o desenrolar da terceira onda repressiva na UFES, cujo ápice deu-se entre dezembro de 1972 e março 1973 (FAGUNDES, 2013, p. 310). No período, diversos membros da universidade foram perseguidos, presos e torturados, acusados de manter proximidade com organizações subversivas, particularmente o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Cabe salientar que muitos prestaram seus testemunhos à Comissão da Verdade UFES e colaboraram na operação histórica acerca dos abusos promovidos pelo Estado ditatorial no campus - acessando memórias e produzindo discursos emocionados sobre quando experimentaram a condição de cidadãos banidos em seu próprio país.

Entre os estudantes acusados, a maioria pertencia ao curso de Medicina: Marcelo Amorim Neto (Medicina); Gustavo Ferreira do Vale Neto (Medicina); Sebastião Lima Nascimento (Medicina); Elizabeth Santos Madeira (Medicina); Maria Magdalena Frechiani (Medicina); Luzimar Nogueira Dias (Medicina); Guilherme Lara Leite (Medicina); Marcus Lira Brandão (Medicina); Luiz Carlos Garcia Genelhu (Medicina); Iran Caetano (Medicina); Adriano Sisternas (Engenharia); Mirian Azevedo de Almeida Leitão (CEG); Angela Milanez Caetano (CEG); Maria Gilma Erlacher

(Direito); Maria Auxiliadora Ferreira Gama; Jorge Luiz de Souza (Economia); José Willian Sarandy (Direito). Além deles, o professor do curso de Medicina, Dr. Vitor Buaiz (*Ibidem*, p. 311).

Essa maioria de alunos da Medicina entre os acusados de atividades clandestinas motivou o aumento do monitoramento da AESI sobre o Centro Biomédico. Em outubro (AESI/UFES, 1972), Alberto Monteiro expediu um ofício para a direção do Centro Biomédico com a seguinte mensagem:

Cientes de que foi realizada uma reunião na Comissão de Festas dessa Faculdade na qual participaram 52 estudantes, onde 38 decidiram prestar uma homenagem em suas formaturas ao colega Julio Prattes, preso em Ibiúna-SP, que não passou para o 6º ano, porque estava preso, vimos solicitar de Vossa Senhoria que faça cancelar do referido programa de festas a citada homenagem.

Em resposta, o diretor do Centro remeteu ofício à AESI (CBM/UFES, 1972), informando que o documento com a referida ordem da Assessoria já teria sido encaminhado ao presidente da Comissão de Festas dos alunos do sétimo ano da Faculdade de Medicina, para as devidas providências.

Essas ações evidenciam a alta dose de desrespeito apresentada pelas Assessorias em nome do combate ao “perigoso” comunismo e sua ameaça às universidades públicas e, por imediato, à ordem nacional. O pavor anticomunista justificou a prática da vigilância permanente nos campi, uma vez alimentado por representações que associavam os estudantes às ações terroristas. As ações repressivas permeavam qualquer tentativa de organização e expressão, suprimindo a resistência dos alunos, que tentavam se rearticular, e a autonomia do debate, das expressões culturais e da circulação das ideias nas universidades - supostamente, espaços autônomos e historicamente produtores de consensos culturais, ético-morais e sociais (NUNES, 2006, p. 48).

A primeira metade de 1973 foi assinalada pelo avanço da atuação da AESI/UFES na vida cotidiana do campus capixaba: as fontes sinalizam um maior volume de atividades e permitem observar o Centro Biomédico como um dos mais inquirido pela Assessoria - certamente em virtude de seus estudantes serem maioria nas tentativas de resistência à ditadura na UFES. Logo em janeiro, a agência emitiu um documento confidencial (AESI/UFES, 1973) solicitando providências urgentes, ao

diretor do Centro, no sentido de lacrar e recolher as chaves de todas as dependências do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina e entregá-las pessoalmente na sede da AESI.

Em seguida, no mês de março, a AESI solicitou, através de ofício (AESI/UFES, 1973), que o diretor do Centro Biomédico verificasse a existência de algum exemplar do livro “A Revolta Estudantil”, de autoria de D. Cohn Bendit, J. Sauvageot, A. Geismar e J. P. Duteinil, Editora Laudes S/A, do Rio de Janeiro. Além disso, ordenava que, em caso positivo, os exemplares fossem recolhidos e encaminhados à Assessoria, uma vez que houvera determinação do Ministério da Justiça para apreensão da obra. Em resposta, o diretor do Centro emitiu documento (CBM/UFES, 1973) à Assessoria afirmando que não existia nenhuma obra com o referido título e lembrando que a Biblioteca do Centro Acadêmico já havia sido vistoriada e lacrada pelo próprio Alberto Monteiro, assim como todas as dependências do Diretório Acadêmico da unidade.

A intenção de inibir qualquer forma de interação política “subversiva” entre os estudantes e de influenciar na “ameaçadora” produção/circulação livre de ideias e discursos no campus motivou, em março, um novo pedido remetido pela chefia da AESI ao Centro Biomédico, com a seguinte mensagem:

Sendo uma das metas atuais dos organismos comunistas, como o PCB, PCdoB e APML, a união de todos os estudantes através da dinamização dos diretórios, da realização de encontros regionais, formação de grupos culturais, etc. Como sabe vossa senhoria, estas reuniões não devem ser proibidas, mas sim autorizadas e observadas pelas direções, pelo que solicitamos comunicar a nossa assessoria com antecipação possível das referidas reuniões, para que possamos informar aos órgãos responsáveis de nossa área no sentido de tomarmos as providencias que se fizerem necessárias (AESI/UFES, 1973).

No mês seguinte, abril, novamente um documento foi encaminhado ao diretor Centro Biomédico pela chefia da AESI, dessa vez requerendo uma listagem com os nomes de todos os alunos indicados para funções de monitoria no ano em exercício (AESI/UFES, 1973). Em maio, nova solicitação urgente: que fosse encaminhado, em caráter de urgência, o número dos docentes em atividade no Centro (Ibidem). No mês de julho, outro ofício encaminhado pela AESI ao CBM/UFES, dessa vez pedindo a confirmação urgente da existência do aluno Carlos Henrique dos Santos Freire, além de informações sobre seu comportamento e aplicação aos estudos

(Ibidem). A diretoria do Centro informou, também por ofício, que o aluno não pertencia e nunca havia pertencido ao corpo discente das Faculdades de Medicina e de Odontologia (CBM/UFES, 1973).

Outro importante documento, localizado pela Comissão da Verdade UFES, esclarece sobre a prática de monitoramento dos alunos: um ofício, encaminhado em setembro pelo diretor do CBM à chefia da AESI, prestando informações sobre alunos envolvidos nas prisões ocorridas nos meses anteriores:

Relacionamos abaixo os nomes dos alunos do curso médico deste Centro, solicitados por Vossa Senhoria, com as respectivas séries em que se encontram matriculados: Elizabeth Santos Madeira (3ª série), Luiz Carlos Garcia Genelhu (3ª série com dependências da 2ª), Luzimar Nogueira Dias (3ª série com dependências da 2ª), Marcus Lira Brandão (3ª série com dependências da 2ª), Maria Magdalena Frechiani Lara Leite (3ª série), Gustavo Pereira do Vale Neto (4ª série), Marcelo Amorim Netto (4ª série), Guilherme Lara Leite (5ª série), Sebastião Lima Nascimento (5ª série) (...) Esclarecemos que o senhor IRAN MALFITANO cursou a 6ª série no ano passado, tendo sido reprovado por frequência, não se rematriculando no corrente ano (CBM/UFES, 1973).

No sentido de controlar possíveis manifestações subversivas nos eventos acadêmicos, a AESI/UFES (1973) solicitou via ofício, em outubro, que fosse informado pelo diretor do CBM, até dia 30 do mesmo mês, o cronograma com a programação das cerimônias de colação de grau, além da relação com os nomes de todos os formandos e os homenageados nas solenidades.

No Centro Tecnológico, as solicitações feitas pela Assessoria no curso do ano de 1973 aproximaram-se às encaminhadas ao CBM: em julho, o CT fora inquirido sobre o mesmo aluno, Carlos Henrique dos Santos Freire (Ibidem); em outubro, fora questionado sobre o cronograma de suas cerimônias de colação de grau e sobre os formandos e prováveis homenageados (Ibidem). Os documentos investigados apontam que o Centro Tecnológico demonstrava maior acomodação, e até colaboração, com a AESI, tendo em vista ofícios emitidos por seu diretor, prof. Nelson Goulart Monteiro Filho, informando sobre os acontecimentos do Centro.

Há expedientes informando a programação de palestras, ministradas por professores e engenheiros convidados, conforme ofício de setembro que apresentava o engenheiro convidado Joel Santos Neves à AESI - com currículo do palestrante em anexo (CT/UFES, 1973); as alterações dos alunos monitores do Centro, conforme ofícios remetidos em agosto e setembro (Ibidem); a programação

da Semana de Engenharia, proposta pelo Diretório Acadêmico, em agosto (Ibidem); a relação de alunos componentes da chapa que concorreria no próximo pleito ao Diretório Acadêmico Dido Fontes, em outubro, com os dados pessoais dos alunos Kieram Martins Brum, Sebastião Luiz Bozzi, Racchel Almeida Vieira e Renato Cunha Rodrigues (Ibidem). Também foi localizado um documento pelo qual o diretor do Centro encaminha à AESI o convite de formatura do aluno Carlos Alberto Feitosa Perim, em novembro (Ibidem).

Outro documento chama atenção e esclarece sobre a relação do CT e a AESI no período: em junho, a unidade despachou um ofício encaminhando à AESI três exemplares da publicação oficial do Diretório Acadêmico, “A Roda Dentada”. O documento esclarecia que a direção do Centro somente teve conhecimento do conteúdo da publicação no momento de sua distribuição, dois dias antes (Ibidem). Em resposta, Alberto Monteiro enviou um documento (AESI/UFES, 1973) com a seguinte mensagem:

Chegando ao conhecimento desta Assessoria a publicação de um jornal no Centro Tecnológico intitulado “A Roda Dentada” (órgão oficial do D.A. Dido Fontes, dos alunos de Engenharia da UFES), e estando contra a legislação vigente (Lei 5.520 e outras), achamos por bem ouvir todos os responsáveis pelo Diretório Acadêmico para sabermos quais os autores das publicações e apurarmos a falta de responsabilidade total dos membros, conforme declarações anexas do epígrafa (...).

Infelizmente, o referido periódico em anexo não foi localizado. Contudo, há diversos documentos, também anexados ao mesmo ofício, intitulados “Termo de Declarações” - e assinados pelos interrogados. Os questionamentos, conduzidos pelo próprio Alberto Monteiro aos alunos, pretendiam localizar o responsável pela elaboração das matérias, pela impressão e distribuição da publicação. Foram interrogados: Mayer Roubach, Luiz Carlos Feitosa Perim, Sebastião Luiz Bozzi, Maria Adélia Rodrigues Gomes, Carlos Alberto Feitosa Perim, Carlos Magno Serafim Girelli, Nilson Costa Roberti e José Armínio Ferreira.

No Centro de Artes, a preocupação da AESI/UFES com o monitoramento de professores e servidores também se apresentou em 1973. Em fevereiro, a Assessoria remeteu ofício solicitando ao diretor do Centro que informasse todos os dados referentes ao professor João Vicente Felisberto Souza: conceito, carga horária de trabalho e regime funcional (Ibidem). Em resposta, o diretor da unidade

informava que o docente fora transferido para o Centro de Estudos Gerais (atual Centro de Ciências Humanas e Naturais) em março e que ministrava aulas de História da Arte para o regime de créditos, sob coordenação do Departamento de História. Também, ressaltava que o professor sempre gozou de excelente conceito entre o corpo docente, discente e administrativo (CAR/UFES, 1973).

O Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e o Centro de Artes da UFES, dirigidos em 1973 pelos prof. Valder Colares Vieira e Seliégio Gomes Ramalho, respectivamente, foram inquiridos pela AESI através de diversos documentos que, em maioria, eram idênticos aos emitidos para os demais Centros já mencionados. Em março, o CCJE também fora indagado sobre a existência do livro “A Revolta Estudantil” na Biblioteca de sua unidade (AESI/UFES, 1973), assim como o CAR (Ibidem). Além disso, o CCJE também fora questionado sobre possíveis encontros culturais de organizações comunistas e simpatizantes nos campi e alertado sobre a necessidade desses encontros serem urgentemente informados (Ibidem).

O Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas também foi inquirido sobre os nomes dos alunos escolhidos como monitores no corrente ano (Ibidem), assim como o diretor do Centro de Artes foi chamado a informar, em caráter urgente, o número de professores lotados em sua unidade (Ibidem). Igualmente, o CCJE e o CAR foram questionados sobre existência do aluno Carlos Henrique dos Santos Freire e cobrados sobre o cronograma das refeições de grau dos formandos e os prováveis homenageados nas cerimônias (Ibidem).

Em virtude do apresentado, as pesquisas em andamento permitem assegurar que o esclarecimento dos vazios historiográficos relacionados aos impactos da ditadura nas diversas universidades brasileiras é favorecido no atual momento, em que as instituições programam ações pela localização e disponibilização dos acervos do período, fortalecendo o compromisso com a memória - como no caso da UFES e sua Comissão da Verdade. Dessa maneira, cria-se um cenário favorável para investigar os efeitos da política universitária durante o governo de Médici, que primou pela especialização da repressão - com o tolerado recurso à tortura - no interior dos espaços institucionais através da criação das AESI universitárias.

Pode-se sustentar que a implantação das Assessorias nas diferentes universidades,

e na própria UFES, significou a naturalização da vigilância cotidiana, da intimidação e da ameaça aos alunos, professores e funcionários. Os acervos documentais localizados na UFES, analisados à luz da perspectiva histórica, permitem concluir que, com suas estratégias e práticas, a AESI colaborou inegavelmente para a produção de um ambiente de desconfiança, silêncio, censura e medo na UFES, especialmente nos anos de 1972 e 1973. Pretende-se, com a presente discussão, contribuir para o debate sobre os efeitos da implantação de um instrumento repressivo, do Estado ditatorial, no interior das universidades públicas brasileiras, considerando que as instituições foram limitadas em sua autonomia nas iniciativas de pesquisa, ensino e extensão - o que significou prejuízos inestimáveis à produção e ao desenvolvimento do conhecimento - e que seus atores históricos foram castrados em sua produção de subjetividade e em seus direitos fundamentais.

Referências Bibliográficas

ALMOND, Gabriel A.; VERBA, Sidney (Ed.). **The civic culture**: political attitudes and democracy in five nations. New Jersey: Princeton University Press, 1963.

BERSTEIN, Serge. A Cultura Política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean François. **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Volume II - Textos Temáticos: A violação dos direitos humanos nas universidades. **Relatório Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014, p. 277.

CUNHA, Luiz Antonio. **A universidade reformada**: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Universidade e repressão política: o acesso aos documentos da assessoria especial de segurança e informação da Universidade Federal do Espírito Santo (AESI/UFES). Florianópolis: **Revista Tempo e Argumento**, v. 5, n.10, jul./dez. 2013, p. 295 - 316.

FERREIRA JR, Amarilio; BITTAR, Marisa. Educação e ideologia tecnocrática na ditadura militar. Campinas: **Caderno Cedes**, vol. 28, n. 76, p. 333-355, set./dez.

2008.

FICO, Carlos. **Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. São Paulo: Revista Brasileira de História, v. 24, n. 47, 2004.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____ (org.). **Culturas Políticas na História: novos estudos**. Belo Horizonte: Argumentum/ FAPEMIG, 2009.

_____. **Incômoda Memória: os arquivos das ASI universitárias**. Rio de Janeiro: Revista Acervo, v. 21, n. 2, p. 43-66, jul/dez 2008.

_____. O anticomunismo e os órgãos de informação da ditadura nas universidades brasileiras. **Contemporânea: historia y problemas del siglo XX**, v. 3, n. 3, p. 133-148, 2012.

NUNES, César. Economia, Educação e Sociedade: Matrizes Políticas e Estigmas Culturais da Administração Escolar no Brasil. Campinas: **Revista HISTEDBR** (n. especial), 2006.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do regime militar. Campinas: **Caderno Cedex**, v. 28, n. 76, p. 291-312, 2008.

Fontes

AESI/UFES. **Ofício s/n**. Vitória: 1972.

_____. **Ofício 10/72**. Vitória: 1972.

CAR/UFES. **Ofício 43/72**. Vitória: 1972.

CBM/UFES. **Ofício 01/72**. Vitória: 1972.

CCJE/UFES. **Ofício 119/72**. Vitória: 1972.

CAR/UFES. **Ofício 42/72**. Vitória: 1972.

AESI/UFES. **Pedido de busca 018**. Vitória, 1972.

_____. **Pedido de busca 020.** Vitória: 1972.

_____. **Pedido de busca 021.** Vitória: 1972.

_____. **Pedido de busca 022.** Vitória: 1972.

_____. **Pedido de busca 009.** Vitória: 1972.

CBM/UFES. **Ofício 03/72.** Vitória: 1972.

AESI/UFES. **Pedido de Busca 012.** Vitória: 1972.

CAR/UFES. **Ofício 75/72.** Vitória: 1972.

AESI/UFES. **Pedido de busca 016.** Vitória: 1972.

CCJE/UFES. **Ofício 176/72.** Vitória: 1972.

AESI/UFES. **Pedido de busca 013.** Vitória: 1972.

CT/UFES. **Ofício s/n.** Vitória: 1972.

AESI/UFES. **Ofício 38/72.** Vitória: 1972.

_____. **Ofício 40/72.** Vitória: 1972.

_____. **Ofício 41/72.** Vitória: 1972.

_____. **Ofício 43/72.** Vitória: 1972.

_____. **Ofício 60/72.** Vitória: 1972

CBM/UFES. **Ofício 07/72.** Vitória: 1972

AESI/UFES. **Ofício 10/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 22/73.** Vitória: 1973

CBM/UFES. **Ofício 01/73.** Vitória: 1973.

AESI/UFES. **Ofício 29/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 45/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 56/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 82/73.** Vitória: 1973.

CBM/UFES. **Ofício 04/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 05/73.** Vitória: 1973.

AESI/UFES. **Ofício 128/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 80/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 130/73.** Vitória: 1973.

CT/UFES. **Ofício 732/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício s/n/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 710/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício s/n/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 801/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 904/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 504/73.** Vitória: 1973.

AESI/UFES. **Ofício 88/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 15/73.** Vitória: 1973.

CAR/UFES. **Ofício 22/73.** Vitória: 1973.

AESI/UFES. **Ofício 23/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 24/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 30/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 46/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 61/73.** Vitória: 1973

_____. **Ofício 84/73.** Vitória: 1973.

_____. **Ofício 81/73.** Vitória: 1973.